



PROCESSO Nº **2022047340**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1224/**2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ALFA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado a empresa **ALFA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede RUA 37 SUL LT. 13 APTO. 1101, ÁGUAS CLARAS cidade de BRASÍLIA, CEP 71931-540 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 47.407.656/0001-97, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTRADOR, Sr (a) LUCAS MARQUES VOLPONI, brasileira, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3757551, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 034.561.511-52, de conformidade com o contrato social, doravante denominado **CRENCIADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1224/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 21,81810000000001% utilizado do contrato de Credenciamento nº 1224/2022 perfazendo o valor de R\$ 33500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº 671/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
R\$ 27500,00	21,81810000000001% R\$ 6000,00	R\$ 33500,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO ADITIVO faz se necessário pois o representante legal da empresa mencionada responderá pela Responsabilidade Técnica - RT da Unidade, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 6000,00(SEIS MIL REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965-ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220763 – **Despesa** 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 25 de outubro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ALFA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1224/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1007/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 21,81810000000001%, aumentando o valor inicial em R\$6000,00 (SEIS MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pois o representante legal da empresa mencionada responderá pela Responsabilidade Técnica - RT da Unidade, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e ALFA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Credenciado(a).

Luziânia, 25 de outubro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022047340

Termo Aditivo ao Contrato n°:1224/2022

CRENCIADO(A)	ALFA CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	47.407.656/0001-97
Objeto	De acordo com a solicitação do HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO - HMJI, Ofício n° 671/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 21,8181%, aumentando o valor inicial em R\$ 6000,00(SEIS MIL REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário pois o representante legal da empresa mencionada responderá pela Responsabilidade Técnica - RT da Unidade, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 25 de outubro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022